

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: Página.....	1/1
TERMO DE ADESÃO: Página.....	1/1
TERMS DE CANCELAMENTO: Páginas.....	1/2

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de prestação de serviço de Software de Gerenciamento Escolar integrado à BNCC (Base nacional comum Curricular), DCTMA (Documento Curricular do Território Maranhense) e adaptado com Projeto VOLTA AO NOVO, Módulo para Carteira Funcional de Profissionais da Educação, módulo Carteira Digital Estudantil, Módulo de Diário On-line e Off-line e portal de serviços à comunidade escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Dutra/MA. REALIZAÇÃO: 01/08/2022 às 14:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br. Presidente Dutra, 14 de julho de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 14 de julho de 2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 010/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 20220620.001
Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº SRP 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, representada pelo Senhor Elias Rodrigues Lima, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de Contratação na forma de adesão de ata de registro de preços, que versa sobre a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de publicação legal para atender às necessidades da prefeitura municipal de Presidente Dutra – MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo

Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a 1ª colocada se dispõe a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa IGOR B P MOURA SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº: 19.582.236/0001-01, ADEIRIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº SRP 001/2021, datada de 16 de setembro de 2021, do Município de Formosa da Serra Negra, estado do Maranhão, divulgada no Diário Oficial da Município, de 23 de setembro de 2021, páginas 02,03,04 e 05, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 043/2021, Sistema de Registro de Preços (SRP), em que foram registrados os preços da Empresa: IGOR B P MOURA SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº: 19.582.236/0001-01, Situada na RUA TREZE Nº 18- BAIRRO PLANALTO VINHAIS II, CEP Nº 65074-867, SÃO LUÍS MARANHÃO, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de publicação legal para atender às necessidades da prefeitura municipal de Formosa da Serra Negra - MA. Valor Aderido R\$ 71.250,00(Setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Presidente Dutra - MA, 14 de julho de 2022

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo
Ordenador de Despesas

AVISO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 014/2022. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para Locação de veículos, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

O Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Presidente Dutra - MA e em defesa do interesse público, ao **Cancelamento do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2022**, após análise e revisão do edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022, houve a constatação superveniente da existência de falhas/inconsistências no mesmo, em específico em relação a quantidade e características dos veículos constantes do objeto e termo de referência, o que implicariam na invalidade do mesmo diante da existência de vícios insanáveis e, via de consequência, óbice ao prosseguimento do feito, tornando-se necessário o cancelamento/revogação do certame licitatório, conforme orientação do Controle Interno, Procuradoria Geral do Município e atendendo pedido da Autoridade Superior.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a realização de um novo processo licitatório.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Presidente Dutra (MA), em 11 de julho de 2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Oficial do Município

AVISO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2022.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção em geral para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Presidente Dutra - MA.

O Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Presidente Dutra - MA e em defesa do interesse público, ao **Cancelamento do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 015/2022**, após análise e revisão do edital do referido processo, houve a constatação superveniente da existência de falhas/inconsistências no mesmo, em específico em relação as quantidades e de itens que não foram incluídos e são de extrema importância para suprir as necessidades do município conforme consta no termo de referência, o que implicariam na invalidade do mesmo diante da existência de vícios insanáveis e, do princípio da economicidade, via de consequência, óbice ao prosseguimento do feito, tornando-se necessário o cancelamento/revogação do certame licitatório, conforme orientação do Controle Interno, Procuradoria Geral do Município e atendendo pedido da Autoridade Superior.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a realização de um novo processo licitatório.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Presidente Dutra (MA), em 11 de julho de 2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Oficial do Município

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021